



Decreto Nº 2623 - de 16 de Agosto de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.07.02.10.302.0007.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	----- R\$	2.651,86
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	2.651,86
Total da Unidade 07	----- R\$	2.651,86
Total da Instituição 02	----- R\$	2.651,86

Total Geral Acrescido ----- R\$ **2.651,86**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0149-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	2.651,86
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.651,86
Total da Unidade 10	----- R\$	2.651,86
Total da Instituição 02	----- R\$	2.651,86

Total Geral Anulado ----- R\$ **2.651,86**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 16 de Agosto de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado de forma eletrônica por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA em 16/08/2023 às 11:02:44 (UTC)

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

